

REQUERIMENTO

(Do Sr. Vicentinho)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, para sugerir o registro dos Cordões Carnavalescos, Escolas de Samba e Kolombolo da Cidade de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Cultura a adoção de medidas relativas ao reconhecimento do Cordões Carnavalescos, Escolas de Samba e Kolombolo como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Sala das Sessões, em de..... de 2014.

Deputado Federal Vicentinho

PT/SP

INDICAÇÃO N.º..... de 2014

(Do Sr. Vicentinho)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, o registro dos Cordões Carnavalescos, Escolas de Samba e Kolombolo de São Paulo como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade;

Considerando que o texto constitucional, no § 1º do art. 215, determina que o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

Considerando que, para regulamentar o disposto na Carta Magna, o Poder Público adotou o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que “Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências”;

Considerando que o Registro criado pelo referido decreto é instrumento que permite o reconhecimento oficial de determinado bem como patrimônio imaterial, instituindo o compromisso do Estado em documentar, salvaguardar e produzir conhecimento sobre esse bem; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Cultura:

Considerando, ainda, que os bens registrados são inscritos nos Livros de Registro dos Saberes, no das Celebrações, no das Formas de Expressão e no dos Lugares, sendo o segundo voltado para a inscrição de Celebrações - Ocasiões diferenciadas de sociabilidade – atividades que participam fortemente da produção de sentidos específicos de lugar e de território, nas quais incluem-se os principais ritos e festividades associados à religiosidade, à civilidade e aos ciclos do calendário;

Considerando, por fim, que o Decreto nº 3.551, de 2000, fixa serem as partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro de bens culturais imateriais: o Ministro de Estado da Cultura; instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; e sociedades ou associações civis; não cabendo, portanto, ao Poder Legislativo a competência de propor iniciativa nesse sentido;

Vimos sugerir a este Ministério a instauração do processo de registro de inclusão dos Cordões Carnavalescos, Escolas de Samba e Kolombolo, no Livro de Registro dos Saberes, como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Os Cordões Carnavalescos formaram as bases do que hoje conhecemos como escolas de samba. Suas origens remontam ao samba batido ou como documentado pelo teatrólogo Plínio Marcos: “samba de trabalho, durão, puxado para o batuque”, expressão usada para diferenciar o samba paulista do cadenciado ritmo carioca. Foi assim que na região da Barra Funda, reduto negro da cidade, destacava-se a figura do Sr. Dionísio.

No ano de 1914, Dionisio criou um folgado carnavalesco que misturava as tradições do samba de bumbo com elementos dos desfiles militares. Nascia então o Grupo Carnavalesco da Barra Funda, que desfilaria no dia 12 de março daquele ano, com apenas oito elementos do sexo masculino. Os foliões se apresentavam pelas ruas do bairro trajando roupas simples e até remendadas, cantando músicas compostas por eles próprios, executadas com violões, pandeiros e chocalhos de tampinhas de cerveja.

O historiador André Diniz em seu “Almanaque do Samba” descreveu figuras peculiares da história dos cordões carnavalescos paulistano, como o

baliza que fazia malabarismos com seu bastão de madeira e, ao mesmo tempo abria caminho para que passasse o cordão. Com o passar do tempo, outros grupos apareceram como os do Campos Elíseos e posteriormente o Geraldino, oriundos também da Barra Funda. No início dos anos 30 surgia o cordão Vai-Vai na região da Bela Vista.

Chamava também a atenção, o cordão Baianas Paulistas popularmente apelidado de Baianas Teimosas, composto de mulheres e homens que se travestiam de mulheres, grupo este remanescente das famílias negras da Baixada do Glicério. Podemos citar outros, oriundos de várias regiões da cidade, como o Paulistano da Glória, Diamante Negro, Som de Cristal, Garotos Olímpicos, Glorioso e Liberdade.

O samba de bumbo no cenário urbano aliado aos cordões originaram as escolas de samba da cidade, e foi assim que em 1935 surgia a primeira agremiação denominada oportunamente como “Primeira de São Paulo”. Tinha a liderança de Elpídio de Faria e uma sede instalada na Rua Conselheiro Brotero, 420. Com as cores vermelha, preta e branca utilizando-se de um contingente de trinta pessoas, desfilaram pela primeira vez na Praça do Patriarca em 31 de dezembro do mesmo ano. A escola do seu Elpídio abria caminhos a outras como a Lavapés, a mais antiga ainda em atividade.

As sementes dos cordões conseguiram florescer novamente para a alegria dos saudosistas e de quem cultua o samba tradicional de raiz. No dia 15 de maio de 2002, surge o Grêmio Recreativo de Resistência Cultural Kolombolo Diá Piratininga, com o objetivo de resgatar a tradição do carnaval de rua de São Paulo. O cordão carnavalesco Kolombolo é uma das atividades do grêmio, percorrendo as ruas da cidade durante os festejos momescos.

Entendemos que as escolas de samba de São Paulo precisam urgentemente romper os vínculos atrelados às possíveis cópias de outras matrizes, observando-se que a evolução de suas fileiras deve-se aos elementos típicos e regionais, sem influências externas. As etapas e progressões que contribuíram para a formação do samba paulistano diferenciam-se do Rio de Janeiro, Bahia ou de qualquer outra região do Brasil. Nossas

escolas são filhas dos cordões carnavalescos e netas das autênticas manifestações dos negros de redutos das regiões pobres da cidade. Os cordões que se perderam ao longo do tempo tentam fincar suas tradições com muitas dificuldades, como é o caso do Kolombolo.

São nossos patrimônios culturais e por isso temos a obrigação de preservá-los para que novas gerações possam conhecer este importante legado munido não só de diversão, mas de cultura e raízes históricas. Por estas razões devemos registrá-los em conjunto, como patrimônio imaterial brasileiro, para que possamos viabilizar a documentação, salvaguarda e produção do conhecimento deste bem fundamental que honra nossas raízes culturais.

Aguardamos desse Ministério que as nossas importantes manifestações de notável cultura sejam reconhecidas.

Sala das Sessões, emde.....de 2014.

Deputado Vicentinho

PT/SP